



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

EDITAL

Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Loulé: -----

Faz público que a Assembleia Municipal, na ***Continuação da Sessão Ordinária***, realizada no dia ***30 de junho de 2025***, tomou as seguintes deliberações:

. Aprovou por unanimidade a Proposta de que a Bandeira arco-íris (LGBT+), fique içada no Edifício da Assembleia Municipal, durante toda a semana, como forma de deixar bem claro, que os atos de violação do espaço desta Assembleia, os atos de vandalismo em instalações e património e atos que violam uma decisão da Assembleia tomada por uma esmagadora maioria, não visaram apenas a comunidade LGBT+ mas todo o sistema democrático no seu conjunto e que ambas as situações são completamente inaceitáveis;

. Foi admitida por unanimidade a inclusão da Proposta 978-2025 [DTO], como alínea h) da Ordem de Trabalhos a ser apresentada e votada em primeiro lugar;

. Aprovou por maioria a Proposta 978-2025 [DTO] - VAMUS ALGARVE 2026-2034 - Contrato Interadministrativos de Delegação da Competência e de Financiamento AMAL/Municípios; Aprovação a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, cuja despesa inerente ao município de Loulé é a apresentadas nos quadros I, II e III, conforme informação em anexo que sustenta a presente proposta, e remeta à Assembleia Municipal nos termos do previsto na alínea c) do n.º1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sua redação atual, dado que se trata da assunção de compromissos plurianuais, com 30 votos a favor (19 PS, 8 PSD, 2 CHEGA, 1 CDS) e 3 abstenções (1 BE, 1 CDU, 1 PAN);

EDITAL (Continuação)



. **Aprovou por maioria a Proposta 1026-2025 [DAF] - Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2024**, nos termos do n.º 2 do Artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; com 22 votos a favor (19 PS, 3 PSD) e 11 abstenções (5 PSD, 2 CHEGA, 1 BE, 1 CDS, 1 CDU, 1 PAN);

. **Aprovou por maioria a Proposta 1052-2025 [DAF] - Alteração ao Quadro Plurianual Municipal/3ª. Alteração Orçamental Modificativa da Receita/ 3ª. Alteração Orçamental Modificativa da Despesa e 3ª. Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos**, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; com 21 votos a favor (19 PS, 2 PSD) e 12 abstenções (6 PSD, 2 CHEGA, 1 BE, 1 CDS, 1 CDU, 1 PAN);

. **Aprovou por maioria a Proposta 1055-2025 [DAF] - Assunção dos Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais** conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação atual; com 28 votos a favor (19 PS, 8 PSD, 1 CDS) e 5 abstenções (2 CHEGA, 1 BE, 1 CDU, 1 PAN);

. **Aprovou por unanimidade Proposta 1078-2025 [GAF] - 4.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo à transferência de verbas para a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim**, no valor de 34.050,00€ (trinta e quatro mil e cinquenta euros);

. **Aprovou por maioria a Proposta 1088-2025 [DMADS] - Contrato de Mandato - Promoção e concretização de projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação 2019-2032 do município de Loulé**; 1. Que a Câmara Municipal aprove a minuta anexa do contrato de mandato para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do disposto no n.º 1 do art.º 5.º-A do Código dos Contratos Públicos; 2. Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para aprovação e para autorização da respetiva repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, a seguir sintetizada, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: Repartição de Encargos Valor 2025 7 544,00 € 2026 3 849 054,00 € 2027 4 641 505,00 € 2028 6 367 924,00 € 2029 6 792 452,00 € Total 21 658 479,00 €; com 27 votos a favor (18 PS, 8 PSD, 1 CDS) e 5 votos contra (2 CHEGA, 1 BE, 1

EDITAL (Continuação)

CDU, 1 PAN). O Deputado Carlos Costa, do PS, alegou impedimento, não tendo estado presente, nem na apresentação, nem na discussão, nem na votação desta alínea;

. Aprovou por maioria a Proposta 852-2025 [DMADS] - Aquisição de Imóvel Urbano (armazém) em propriedade total com Alvará de Utilização para serviços, sito na AEL - Área Empresarial de Loulé, para efeitos do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo; 31 votos a favor (18 PS, 8 PSD, 2 CHEGA, 1 BE, 1 CDS, 1 CDU) e 1 abstenção (PAN). O Deputado Carlos Costa, do PS, alegou impedimento, não tendo estado presente, nem na apresentação, nem na discussão, nem na votação desta alínea;

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital.

Loulé, 01 de julho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



Carlos Silva Gomes